

# **PROJETO DE LEI Nº 0119/2006**

## **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PR-ECO**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e  
ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.350, de 30 de agosto de 1.985, atualizada pela Lei nº 3.465, de 08 de dezembro de 1.995, a ASSOCIAÇÃO PR-ECO, Entidade da organização da sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, constituída no dia 13 de agosto de 2.004, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 3.219, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis - SP, registrado e microfilmado sob o nº 3.219, com sua sede social na Rua Santa Cecília nº 1.475, na cidade de Assis, com inscrição no INSC.CNPJ nº 06.951.884/0001-46.

**Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE AGOSTO DE  
2.006.**

**MARCIO APARECIDO MARTINS**

Vereador PFL